



Conselho Municipal de Direito da Criança
do Adolescente de Puxinanã- PB

ERRATA Nº 02/2019

*Dispõe sobre Retificação das Resoluções do
Processo de Escolha em Data Unificada do
Conselho Tutelar do Município de Puxinanã- PB.*

O Município de Puxinanã através do **Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 561/2017, torna público aos interessados a Errata Nº02/2019 com Retificação as Resoluções do CMDCA Nº 03/2019 e Nº04/2019 do Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar, cujas alterações estão elencadas a seguir:

Art. 1º: Altera-se na Resolução Nº03/2019 do CMDCA, **o número correspondente da Lei Municipal**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:Considerando, que o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e **Lei Municipal nº 412/2015;**

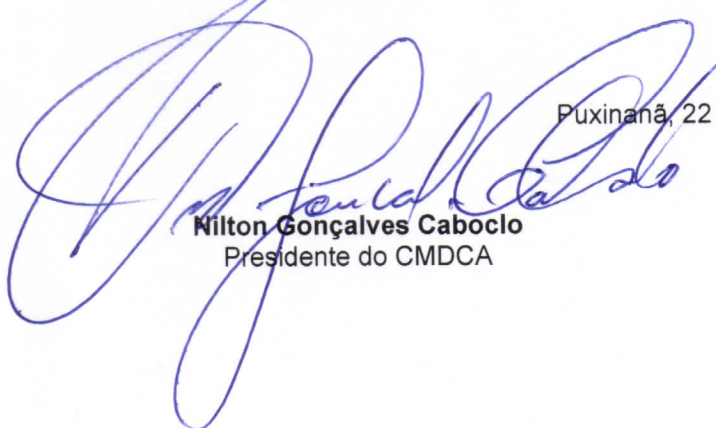
LEIA-SE:Considerando, que o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e **Lei Municipal nº 561/2017;**

Art. 2º: Altera-se na Resolução Nº04/2019 do CMDCA, **o número correspondente da Lei Municipal**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Puxinanã, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei Municipal Nº 412/2015**, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

LEIA-SE: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Puxinanã, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei Municipal Nº561/2017**, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Puxinanã, 22 de julho de 2019.


Nilton Gonçalves Caboclo
Presidente do CMDCA